

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 56/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES(A) PARA ATUAÇÃO COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

POR PORTARIA Nº 56/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES(A) PARA ATUAÇÃO COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

A Presidenta da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, XXI, da constituição federal;

CONSIDERANDO as disposições do art. 6º, XVI, 38, III; e 51, todos da Lei Federal nº 8.666/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação desta portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

I - ANDERSON RAMON ARAUJO DAS NEVES - Presidente
II - MAYSA MONYCRIS VIEIRA DA SILVA - Membro
III - GUIMEL SAM OLIVEIRA DA SILVA - Membro

Art. 2º - Compete ao Presidente e Membros da Comissão de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações públicas, prevista na Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2023,

Art. 4º revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de setembro de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidenta da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Publicado por: KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Código Identificador: 12526447

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/09/2023.
EDIÇÃO 1742. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>